



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 136/2016

Autoriza a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, a realizar Processo de Seleção, através de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Especial de Seleção de Pessoal, a realizar Processo de Seleção, através de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para fins de contratação temporária de Agente de Controle e Combate a Endemias destinado a atuar na prevenção e combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue, conforme estabelece as Leis Municipais n.º 2550/2003, de 10 de abril de 2003 e Lei n.º 2569/2003 de 06 de junho de 2003, e Resolução SESA N.º 018/2011.

EMPREGO PÚBLICO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VALOR DA INSCRIÇÃO
AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	30	R\$ 1.069,64	40	Ensino fundamental completo	R\$ 10,00

Art. 2º. Compete à Comissão Especial de Seleção de Pessoal, baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais para a realização do Processo Seletivo Simplificado bem como, a sua execução e coordenação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 de Janeiro 1916
DE Nº 10.583
UMUARAMA, 29 de Janeiro 1916
D. Mendes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS